



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 01 ANO II DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE TERÇA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2018 PAG 01/02

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2018
PORTARIA Nº 002/2018 01

Portaria no 001/2018 – GAB.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Governador Nunes Freire/MA durante exercício de 2018, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.o Aécio Pereira Santos, CPF n o 016.459.113-30. Exercera a função de Presidente da CPL;

II – Sr.a Chrystianne Castro Lobão, CPF n o 768.594.791- 91, exercerá a função de membro da CPL;

III – Sr.a Maria dos Santos Fonteles, CPF no 878.411.693- 53, exercerá a função de membro da CPL;

Art. 3º – Está postaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017.

INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA NO 002/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal no 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aécio Pereira Santos, portador do CPF de no 016.459.113-30 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável peça condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º Designar as servidoras Sr.a Chrystianne Castro Lobão portadora do CPF de nº 768.594.791-91 e Sr.a Maria dos Santos Fonteles portadora do CPF de nº 878.411.693-53, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro .

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. Credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de preço;
- VI. A elaboração da ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5o Todos os trabalhadores desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6o Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal no 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho e 2002.

Art. 7o A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2018.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, AO(S) DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

